

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 290/68

JUIZ DO TRABALHO: DR. GERALDO LORENZON  
Substituto

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de julho do ano  
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação apresentada por  
WEBER WEBER & CIA contra  
ELOI LAURO RHODEM

  
Chefe da Secretaria

DR. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação Lei 4066

OR/AD

1. S. A. 35787 - 20100 - 1161  
Hora 14:20  
Hauptmann

ILMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO e JULGAMENTO DE  
MONTENEGRO

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 890/68

Em 15 7 1968

WEBER , WEBER & CIA. , firma estabelecida a rua Ra  
miro Barcelos Estrada Mauricio Cardoso neste Município com o comércio de  
Pôsto de Gasolina e Restaurante Hotel , tendo o empregado ELOI LAURO RHO  
DEN solicitado , livremente e em caracter irregogável , demissão do em-  
prego que ocupava nesta firma , vem a mesma solicitar de sua parte a hom@  
logação de referido pedido de Demissão .

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

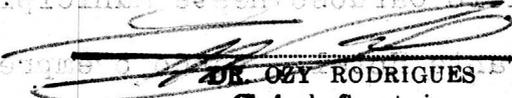
Montenegro , 15 de Julho de 1.968

Weber, Weber & Cia

### CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para

o dia 17/11/68, às 14h horas. Dou fé.



**DR. OZY RODRIGUES**  
Chefe da Secretaria

CIENTE:

*W. Weber, W. Weber & Cia.*  
*Eloísa Lourenço*

lêdas fôrmas

lede Tratamento

Carteira no. 19 de julho de 1968



3

PROCESSO N.º 290/68

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 14:20 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Substituto - Dr. GERALDO LORENZON e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente Substituto apregoados as ~~litigantes~~ partes: WEBER, WEBER & CIA., requerente, e ELOI LAURO RHODEM, requerido, para homologação/da rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu sócio sr. Emilio Albino Weber. Com a palavra o requerido por êle foi / dito que pedira demissão do cargo que ocupava na requerente/ por sua livre e espontânea vontade; que é portador da C.P.nº 61.847 - série 160, residente nesta cidade; que estava de acôrdo em receber neste ato a quantia de R\$250,00 e dava quitação das parcelas na forma discriminada no recibo. Ouvida a requerente por ela foi dito que estava de acôrdo com o pedido de demissão, o pagamento daquela importância, nada tendo/ a opor a respeito. Em face disso a Junta homologou o pedido / de demissão para os fins de direito. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*[Assinatura]*  
GERALDO LORENZON  
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

*[Assinatura]*  
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Assinatura]*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

*[Assinatura]*  
Emilio Albino Weber

*[Assinatura]*  
Eloi Lauro Rhodem

*[Assinatura]*  
DR. OZY RODRIGUES  
CHEFE DA SECRETARIA



*J. G.*

**CONCLUSÃO**  
Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.  
- . , *12/1/68*  
*[Signature]*  
DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*[Signature]*  
GERALDO LORENZON  
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*[Signature]*  
DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria